

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 03 de Maio de 2017 • Edição 1063 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.650 DE 02 DE MAIO DE 2017

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado ao departamento de RECURSOS HUMANOS, a executar adiantamento salarial aos Servidores Municipais, para o fim especial e exclusivo do pagamento do IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano.

Artigo 2º - Ao Servidor em débito com o erário, aplicar-se-á o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOABE CALEBE DE MATOS FREITAS**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para realização de Shows Musicais Solo ou Dupla de MPB, Jazz, Bossa Nova, Reggae e Rap, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 30 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **GABRIEL MARTINEZ BARBOSA 02829898117**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para realização de Oficinas de Skate, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **PAULO DE FARIAS DA SILVA**, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **REGINALDO SOUZA ARAUJO**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **CLEBERSON JOSE CILIATO**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **TIAGO HENRIQUE DA SILVA 06864757129**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de Março de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *capute inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOANNY MICHELLY BIASIN VIRMIEIRO**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 03 de Abril de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2017

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **NERES & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para prestação de serviços de Fiscal de Eventos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de Abril de 2017.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

EXTRATO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/2017**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT E O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS-MT.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.073.255-SSP-PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Piracicaba, nº 477 Ap. 203, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE**, e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO- CORESS-MT** inscrito no CNPJ sob o nº 05.238.413/0001-22, com Subsede na Avenida Presidente Kennedy, 2.317, Centro de Rondonópolis, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor **FÁBIO SCHROETER**, brasileiro, casado, prefeito do Município de Campo Verde-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.068-5-SSP-PR e CPF nº 346.080.601-04, residente e domiciliado na Rua Tupi, 254, Vale do Sol, na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado de **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis-MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Primavera do Leste- MT., 15 de fevereiro de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO SCHROETER
PRESIDENTE DO CORESS-MT

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG Nº/CPF :

NOME:

RG Nº/CPF:

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/2017**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO- CORESS-MT.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.073.255-SSP-PR e CPF nº 368.209.899-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Piracicaba, nº 477 Ap. 203, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE**, e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO- CORESS-MT** inscrito no CNPJ sob o nº 05.238.413/0001-22, com Subsede na Avenida Presidente Kennedy, 2.317, Centro de Rondonópolis, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor **FÁBIO SCHROETER**, brasileiro, casado, prefeito do Município de Campo Verde-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.068-5-SSP-PR e CPF nº 346.080.601-04, residente e domiciliado na Rua Tupi, 254, Vale do Sol, na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado de **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a cessão, pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, da Servidora pertencente à Secretaria de Saúde, Sra. **MAYZA RANGEL BLASZAK**, matrícula 718201, Assistente Social, ao **SEGUNDO CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT., como único e competente para dirimir quaisquer questões que porventura advirem do presente Convênio.

E, por estarem justos e conveniados, os partícipes assinam o presente Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Primavera do Leste-MT., 15 de fevereiro de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
FÁBIO SCHROETER
PRESIDENTE DO CORESS-MT

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

MMD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE.

ZILDA MARTINS DOS SANTOS, presidente em exercício da associação, de acordo com as normas contidas no estatuto social da associação dos pequenos produtores rurais Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, convoca, os senhores e as senhoras associados (as) da associação, para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia (13/05/2017) treze de maio de dois mil e dezessete na sede social, situada na rua Santo Angelo nº 235 no bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste MT, às 17:00 horas da tarde, em primeira convocação, com a presença da metade dos sócios e sócias com direito a voto e em segundo convocação, às 17:00 horas, com qualquer número de associados (as) presentes, com a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura do relatório da auditoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2016;
- Deliberar sobre o plano de trabalho para o exercício de 2017;
- Reforma ou alteração do estatuto social da associação;
- Anunciar a renúncia dos seguintes diretores: Presidente, Adacir Pereira Neres, 2º secretário e 2º tesoureiro;
- Anunciar a renúncia dos de quatro membros do conselho fiscal;
- Escolha, durante a Assembleia Geral, da comissão eleitoral;
- Eleger os administradores (presidente, 2º secretário e 2º tesoureiro) e quatro membros do conselho fiscal;
- Posse da diretoria e conselhos fiscais eleitos;
- Outros assuntos de interesse geral da associação.
- Assembleia geral para a votação liberação (de votação a todos os associados inscritos na associação de pequenos produtores rurais Novo Horizonte que estão em débito com seus deveres junto a Associação, artigo. 23 IV do estatuto.

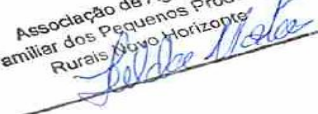
Primavera do leste, 28 de abril de 2017.

ZILDA MARTINS DOS SANTOS


 Presidente em exercício

Observação: a eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal se dará nos termos das normas contidas nos artigos 26 a 30 do estatuto social da associação.

Associação de Agricultura Familiar dos Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte



PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 004/2017/SMEE/MT

ALEXSSANDRA ZILLOTTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia os membros da **Comissão para Adequação do Plano Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste – MT**, representando os seguintes segmentos:

I –Secretária Municipal de Educação e Esportes:

a) Alexssandra Ziliotto – Membro Nato;

I –Conselho Municipal de Educação:

b) Adércio Vilmar Reder- Titular;

c) Maria Conceição Rodrigues Figueiredo - Suplente;

II -Secretaria de Administração:

d) Fabrício Leite Carneiro - Titular;

e) Giovana Bach Mantovani - Suplente;

III -Secretaria de Educação e Esportes:

f) Roseli Rocha de Araujo - Titular;

g) IrléiaCristhianne Dos Santos Balbino - Suplente;

IV -Secretaria de Fazenda:

h) João dos Santos Marques - Titular;

i) Leonardo Ramos Barrio Nuevo - Suplente;

V –Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso:

j) Marileuza Rosa de Souza – Titular;

k) Aldenizia Gomes de Resende – Suplente.

VI – Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação e Esportes:

l) Luciani de Almeida Cunha – Titular;

m) Rubia Graciela Longhi – Suplente.

Art. 2º - O período de vigência para atuação da **Comissão para Adequação do Plano Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste – MT** será o ano de 2017.

Art. 3º - Os membros da Comissão escolherão entre os mesmos um Coordenador e um Secretário.

Art. 4º - A organização dos trabalhos e da agenda ficará a cargo da própria Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Primavera do Leste – MT, 25 de abril de 2017.

ALEXSSANDRA ZILLOTTO

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Portaria n° 252/2017

PORTARIA Nº 633/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **DENISE SERAFIM BISOL**, que exercia a função de **Coordenadora de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria n° 247/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 634/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **ILISEU CARLOS KOZIEL**, para exercer a função de **Coordenador de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 635/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **DENISE SERAFIM BISOL**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Atendimento Médico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 636/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designa os abaixo nomeados para integrarem, conforme Decreto n.º 6094 de 24 de abril de 2007, nomear os membros do Comitê/Equipe Local de Acompanhamento do **“PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO”** com objetivo de divulgar a sociedade o **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR**, bem como mobilizar os representantes ao acompanhamento das metas de evolução do IDEB, no Município de Primavera do Leste-MT, no período de 2016 a 2019, (composto por vários segmentos da sociedade), conforme composição abaixo:

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê Local de Acompanhamento do **“PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO”**, conforme composição abaixo:

a) **ALEXSSANDRA ZILLOTTO** - Secretária Municipal de Educação

b) **THIAGO CAMPOS RAMALHO** - Secretária Municipal de Fazenda;

c) **ROGER MARCELO KABA** - Secretária de Assistência Social;

d) **CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA** - Câmara Municipal

e) **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS** - Promotora de Justiça

f) **CLAUDETE XAVIER DE FREITAS** - Sindicato dos Servidores Públicos

g) **MARCOS ALVES SIQUEIRA** - Câmara dos Dirigentes Lojistas

h) **ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER** - Assessoria Pedagógica

i) **ADÉRCIO VILMAR REDER** - Conselho Municipal de Educação

j) **JONALDO TEIXEIRA SANTOS** - Universidade Aberta do Brasil

k) **MARILEUZA ROSA DE SOUZA** - SINTEP - Subsede Primavera do Leste

l) **LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA** - Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

m) **MILTON ALCOVER NETO** - CEFAPRO - Centro de formação e atualização dos Profissionais da Educação Básica

n) **ARIANE KELEM ARCANGELA ARRUDA** - Conselho Tutelar

o) **FABRÍCIA PIOVESAN BILIATO** - CACS FUNDEB

p) **ROSÂNGELA GOMES DE CASTRO** - Representante dos Professores da Zona Urbana

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Comitê Local de Acompanhamento do **“PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO”** de Primavera do Leste/MT, serão tratadas e definidas juntamente com a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas e regimento.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 637/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2017 de 22 de março de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MARINALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 638/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **ANDRESSA GOMES LADWIG**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 29 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de maio de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015****Edital de Convocação nº. 043, de 03 de maio de 2017.**

GETULIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME

542804	JEFFERSON KHRISHYNA N. JERONYMO CRUZ
538491	DANIELY APARECIDA THOMAZ
516342	REGIANE CRISTINA DA SILVA
AGENTE DE TRANSITO	
INSC.	NOME
520334	LUIZ FERNANDO NEVES VERAS
547463	ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO
524283	LAZARO VINICIUS DE MORAES SILVA
553129	IAGO CAMPOS NILSON
554486	ALESSANDRO RAMOS DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	NOME
552093	GILMAR COSTA DOS SANTOS
523385	JULIETE TEOTONIO BATISTA
531207	ROSENI RIBEIRO LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO	
INSC.	NOME
542590	HELEN PAULA DA SILVA LEAO
CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS – ENDODONTIA	
INSC.	NOME
549495	ADRIELINE GUIMARAES CARDOSO
ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
518679	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS
536530	TEREZINHA RAZIA DEL PAULO
FISCAL SANITÁRIO	
INSC.	NOME
548707	ROBSON FERREIRA DE SOUZA
518868	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
540861	LUCIA ANA DE SOUSA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
INSC.	NOME
556379	CLAUDIA FRANCO DA SILVA REIS
524385	CLEONICE FERNANDES PIMENTA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de maio de 2017.

GETULIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL**ANEXO I**
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
	2. CPF; *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
	10. Comprovante de endereço atualizado;
	11. CPF do cônjuge;
	12. CPF do pai e da mãe;
	13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
	16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
	17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
	18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
	19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
	20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;

administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque? .

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes

Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não

Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não .

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?() sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso

(idade de início, quantidade e freqüência de uso, prejuízos pessoais,

etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO

MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da

pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8492-3/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): IVONETE JULIA DE ANDRADE

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.

Valor:20,59 Horário

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018

Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2017

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e IVONETE JULIA DE ANDRADE Contratado (a)

**CARNÊS DO IPTU
2017 JÁ ESTÃO
DISPONÍVEIS NO
SITE DA
PREFEITURA**